

12.1.2 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 valores — Habilitação de grau académico superior;
- b) 18 valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados;
- c) 16 valores — Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

12.1.3 — Experiência Profissional (EP) — Tempo de serviço no exercício das funções nas funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 5 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 valores — 6 meses ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- b) 18 valores — mais de 3 meses e menos de 6 meses de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- c) 16 valores — menos de 3 meses de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- d) 14 valores — mais de 6 meses de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;
- e) 12 valores — mais de 3 meses e menos de 6 meses de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;
- f) 10 valores — menos de 3 meses de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

12.1.4 — Formação Profissional (FP) — Formação Profissional direta ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com o mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

- a) 10 valores — formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 60 ou mais horas;
- b) 8 valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional num total de 15 horas ou mais, e menos de 60 horas;
- c) 4 valores — Formação indiretamente relacionada, num total de 60 ou mais horas;
- d) 2 valores — Formação indiretamente relacionada num total de 15 horas ou mais, e menos de 60 horas;

12.2 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS) (valorados de 0 a 20 valores)

12.2.1 — A Entrevista Profissional de Seleção (EPS): visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função

12.3 — Classificação Final: A resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção:

$$CF = AC \times 50\% + EPS \times 50\%$$

em que:

CF — Classificação Final

AC — Avaliação Curricular e EPS — Entrevista Profissional de Seleção

13 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso, bem como serão excluídos do procedimento, os candidatos que tenham uma valorção inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

14 — Composição do júri do concurso:

Presidente: José Carlos Morais da Cruz — Diretor;

Vogais efetivos: Ana Paula de Sousa Garganta — Adjunto da Direção e Maria Graciosa Esteves Ribeiro de Azevedo — Encarregada da Coordenação do Pessoal Assistente Operacional;

Vogal Suplente: José Luís Matias Fidalgo Canaveira — Adjunto da Direção

O Presidente do júri será substituído por um dos vogais suplentes nas suas faltas e impedimentos.

15 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a

grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio eletrónico.

17 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

- a) Ofício registado;
- b) Notificação pessoal;

18 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que completam o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de seleção Avaliação Curricular.

18.1 — Critério de desempate:

18.1.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adotar são os constantes no n.º 1 do artigo 35.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

18.1.2 — Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da referida portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

18.1.3 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial é efetuada, de forma decrescente, tendo como preferência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Habilitação Académica de Base (HAB)
- b) Valoração da Experiência Profissional (EP)
- c) Preferência pelo candidato que tenha exercido funções no Agrupamento.
- d) Preferência pelo candidato de maior idade.

18.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de seleção avaliação curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

18.3 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos após homologação do Diretor do Agrupamento de escolas Miguel Torga, é disponibilizada no sítio da internet da escola, bem como em Edital afixado nas respetivas instalações, em data que constará de aviso publicitado na 2.ª série do *Diário da República*.

19 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

20 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

7 de janeiro de 2014. — O Diretor, José Carlos Morais da Cruz.

207517387

## Agrupamento de Escolas da Moita

### Aviso n.º 680/2014

Nos termos do n.º 2 do artigo 39 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de cinco dias úteis, procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 13 postos de trabalho, para assistente operacional de grau 1, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com o período definido até dia

17 de junho de 2014, ao abrigo da alínea e) do artigo 93.º do RCTFP. Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar. O período de trabalho diário é de quatro horas por dia, remuneração ilíquida a € 3/hora, requisitos habilitacionais: a escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada.

A apresentação e formalização da candidatura mediante impresso próprio, fornecido aos interessados pelos Serviços de Administração Escolar na secretaria da Escola das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas, ou por correio registado com aviso de receção, dirigida ao diretor do Agrupamento.

Método de seleção: avaliação curricular.

Documentos a apresentar com a candidatura — cópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão, cópia do certificado de habilitações literárias, currículo e ou quaisquer outros documentos que o candidato

considere importantes, designadamente os comprovativos de qualificação e experiência profissional.

7 de janeiro de 2014. — A Subdiretora, *Maria Dulcina Costa Oliveira*.  
207516803

### Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, Vila Real

#### Aviso n.º 681/2014

Para cumprimento do estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal que cessou funções por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013.

Nome	Categoria/grupo	Índice
Amável Fernandes Sanches	Professor 1.º Ciclo	299
M.ª Edita Rodrigues Vaz Simões	Professora 1.º Ciclo	299
M.ª Emília Fernandes da Silva Alves	Professora 1.º Ciclo	218
M.ª Fátima Correia P. Claro Cardoso	Professora 1.º Ciclo	340
Jorge Teixeira Rodrigues	Professor 2.º Ciclo	340
José Manuel Gonçalves Lopes	Professor 2.º Ciclo	340
M.ª Isabel Ribeiro C. China Pereira	Professora 2.º ciclo	340
M.ª Alice Faria de Carvalho Rocha	Professora 3.º Ciclo	340
Eduardo Ribeiro Alves	Professor Ens. Especial	340
M.ª Leonor Teixeira Lameirão Gomes	Assistente Técnica	316
Francisco Henrique Ribeiro Gonçalves	Assistente Operacional	233
M.ª Áurea Fernandes Barros	Assistente Operacional	170

7 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Carla Marina Aires Teixeira*.

207516941

### Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, Tomar

#### Aviso n.º 682/2014

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada na Escola Secundária/3 Santa Maria do Olival, sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente com referência à data de 31 de agosto de 2013. Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamarem junto do dirigente máximo dos serviços.

7 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Maria Celeste Gonçalves Simões de Sousa*.

207515475

### Agrupamento de Escolas de Ovar

#### Aviso n.º 683/2014

Para cumprimento do estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/08, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa dos trabalhadores que cessaram funções, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013.

Nome	Carreira	Categoria	Posição remuneratória	Motivo
Valentina Silva Capeta Santos	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre a 4.ª e 5.ª	Aposentação.
Maria Lucida Leite de Resende	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre a 2.ª e 3.ª	Aposentação.
Maria Matilde Batista	Assistente Operacional	Assistente Operacional	3.ª	Rescisão do contrato por mútuo acordo ao abrigo da Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de junho.
Amílcar Manuel Oliveira Braga	Docente	Professor	9/340	Aposentação.
Maria José Marques Barbosa Amorim Lemos	Docente	Professor	9/340	Aposentação.
Maria Nazaré Ferreira Freitas Peixoto Ferreira	Docente	Professor	8/299	Aposentação.
Maria da Conceição Henriques Valente da Costa	Docente	Professor	7/223	Aposentação.
Joaquim António Baptista Lebre	Docente	Professor	9/340	Aposentação.
Maria Alzira Santos Beca Pereira	Docente	Professor	9/340	Aposentação.
Rosa Maria Almeida Henriques Figueiredo	Docente	Professor	8/299	Aposentação.
Alda Maria Valente da Silva Brandão Luzia	Docente	Professor	9/340	Aposentação.
Deolinda Maria Batalhão Matos	Docente	Professor	9/340	Aposentação.